



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **REQUISITANTE: Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas**

Secretaria Municipal de Administração

Órgão/Setor: Divisão de Admissões e Demissões

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de crachás de identificação e cordões personalizados destinados aos servidores da Prefeitura de Erechim. A demanda decorre da necessidade contínua de emissão de novos crachás para ingresso de servidores efetivos, temporários, cargos em comissão e estagiários, bem como da substituição de materiais danificados, avariados ou extraviados, garantindo assim a adequada identificação e segurança nas dependências municipais.

A elaboração deste estudo atende às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que determina a realização de planejamento prévio e avaliação de alternativas para assegurar a eficiência, a economicidade e a transparência das contratações públicas.

Dessa forma, o ETP busca apresentar os elementos técnicos essenciais para subsidiar a futura contratação, assegurando que o objeto atenda às necessidades da Administração Pública de forma adequada, vantajosa e alinhada às normas de gestão de materiais e identificação funcional.

### **2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**

A aquisição integra as ações da Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, visando garantir a padronização da identificação funcional, o controle de acesso às dependências públicas e a melhoria da organização administrativa. A demanda, é gerida pela Divisão de Admissões e Demissões — responsável pelo cadastro e identificação dos servidores — e justifica-se pela necessidade contínua de emissão de crachás em razão das constantes contratações, bem como pela reposição de materiais extraviados ou danificados.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por objeto o fornecimento de crachás em PVC e cordões personalizados, observando:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

- Qualidade e durabilidade dos materiais;
- Impressão nítida e padronizada;
- Capacidade da empresa em atender pedidos conforme demanda;
- Prazos de entrega compatíveis com a necessidade da contratante;
- Infraestrutura técnica adequada, incluindo equipamentos de impressão inerentes à atividade.

Observa-se que, devido à natureza das atividades administrativas, não é possível estimar com precisão a quantidade exata de crachás e cordões a serem adquiridos, uma vez que tais demandas decorrem de fatores variáveis, tais como: ingresso de novos servidores efetivos ou temporários, substituição de itens avariados, extraviados ou desgastados pelo uso, alterações de cargos, lotações e funções, mudanças estruturais nas unidades administrativas, sendo que as quantidades a serem empenhadas serão estimadas com base no atual fluxo de solicitações destes materiais.

Diante dessa imprevisibilidade de consumo, a Administração conforme o art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, opta pela modalidade de pregão eletrônico por se tratar de objetos comuns e padronizados, cuja seleção pode ser realizada com base em critérios objetivos de menor preço. Ademais, o pregão em formato eletrônico promove ampla competitividade, reduz custos operacionais e respeita o princípio da transparência, conforme preconiza a legislação.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A opção pelo pregão eletrônico também se justifica pela possibilidade de ampliar o número de participantes, permitindo a obtenção de preços mais favoráveis por meio de lances sucessivos, atendendo ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa (arts. 11, 14 e 71 da Lei nº 14.133/2021). Além disso, a modalidade aumenta a isonomia entre fornecedores e fortalece a segurança jurídica do processo.

Ressalta-se que a adoção de dispensa de licitação não se mostra adequada para este caso, uma vez que, além de haver ampla concorrência para o fornecimento desses itens, a demanda estimada para atender aos servidores pode ultrapassar o limite previsto para dispensa por valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021). A utilização da dispensa, nesse cenário, poderia contrariar o princípio da economicidade, considerando que a contratação direta pode limitar a competição efetiva e, conseqüentemente resultar em preços menos vantajosos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

Dessa forma, a escolha pela realização de licitação por meio de pregão eletrônico mostra-se a alternativa mais eficiente, segura e adequada ao atendimento das necessidades administrativas, garantindo economicidade, transparência e aderência às disposições legais aplicáveis.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução que melhor atende às necessidades da Administração consiste na aquisição dos itens, fornecidos por empresa especializada e devidamente habilitada conforme os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá dispor de estrutura técnica e operacional adequada para a produção dos crachás e cordões com a qualidade especificada, observando padrões de durabilidade, personalização e acabamento. Para tanto, a fornecedora deverá contar com: equipamentos específicos para impressão de crachás em PVC ou material similar; tecnologia capaz de garantir nitidez, resistência e padronização das informações; equipe qualificada para a execução dos serviços; processos internos que assegurem controle de qualidade e cumprimento dos prazos solicitados.

Considerando que a demanda é variável e depende de fatores imprevisíveis, como admissões, movimentações internas, reposições por extravio ou danos, a empresa deverá ter capacidade de atendimento contínuo, realizando o fornecimento conforme as solicitações emitidas pela Administração, de forma estimada e dentro dos prazos estabelecidos.

A solução proposta pressupõe que a contratada tenha condições de processar pedidos de forma ágil, garantir disponibilidade de insumos e respeitar a quantidade solicitada a cada requisição. Assim, a contratação assegura flexibilidade e economicidade à Administração, evitando estoques desnecessários e atendendo de modo eficiente às necessidades reais de identificação institucional.

Portanto, a solução consiste na contratação de fornecimento sob demanda, realizada por empresa tecnicamente capacitada, com estrutura física, tecnológica e logística adequada, que permita atender às exigências da Prefeitura de Erechim com qualidade, regularidade e segurança.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Público alvo: servidores municipais/estagiários;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

Nº estimado de servidores/estagiários a serem atendidos: 3.052;

Nº de servidores ativos (ano 2025): 2.726 / Nº de estagiários ativos (ano 2025): 326

Valor Un: R\$ 4,70 (crachá) / R\$ 5,36 (cordão)

Valor estimado mensal: R\$ 2.555,24

Valor estimado anual: R\$ 30.662,88

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD Estimadas	VALOR UN	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	<p>CÓD. 86811 CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC – Servidores e Estagiários</p> <p>Dimensões: 5,4 cm x 8,7 cm Frente: colorida, com película protetora, a logomarca da Prefeitura de Erechim, foto digitalizada tamanho 3x4, nome do servidor ou nome social, cargo. Verso: colorido, com película protetora, nome completo, cargo, nº da matrícula, texto de orientação sobre o uso, nome do órgão público, endereço e telefone. Tarja: para os cargos de fiscalização, conforme indicação no pedido dos materiais</p> <p>* Empenho por estimativa; a arte será fornecida pela contratante.</p>	UN	<b>3.052</b>	R\$ 4,70	R\$ 14.344,40
	2	<p>CÓD. 78866 – CORDÃO AZUL P/ CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>Cordões para crachá de identificação em poliéster na cor azul, com 01 cm de largura e 85 cm comprimento, com serigrafia personalizada na cor branca, com presilha e regulador metálico.</p> <p>* Empenhos serão feitos por estimativa.</p>	UN	<b>3.052</b>	R\$ 5,36	R\$ 16.358,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 30.703,12</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

### Orçamentos Recebidos

#### ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES

MUNICÍPIO/UF	OBJETO	VALOR UN – CRACHÁ	VALOR UN – CORDÕES	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
Erechim/RS	Aquisição de crachás de identificação e cordões personalizados para servidores e estagiários da Prefeitura de Erechim/RS.	R\$ 4,50	R\$ 6,90	Paulo Roberto Hubner ME	89.973.226/0001-82	1813-0/99
Joinville/SC		R\$ 6,80	R\$ 4,45	LC Cartões Eireli	30.955.012/0001-30	4789-0/99
Porto Alegre/RS		R\$ 4,52	R\$ 2,26	AB Automação Com e Serv. Graf. Ltda	06.317.603/0001-06	4742-3/00
Porto Alegre/RS		R\$ 6,69	R\$ 5,36	Ruá Sistemas Ltda	06.052.693/0001-42	47.51-2-01

### Última compra – julho/2025 – Dispensa Pequeno Valor nº 342/2025

MUNICÍPIO/UF	OBJETO	VALOR UN – CRACHÁ	VALOR UN – CORDÕES	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
Erechim/RS	Aquisição de crachás de identificação e cordões personalizados para servidores e estagiários da Prefeitura de Erechim/RS.	R\$ 4,70	R\$ 5,60	Paulo Roberto Hubner ME	89.973.226/0001-82	1813-0/99

Para compor o valor estimado da contratação foram utilizados os preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, e o valor da última compra realizada no mês 07/2025, utilizando-se o cálculo da mediana dos valores:

Nº	CRACHÁS	CORDÕES
1º	4,50	2,26
2º	4,52	4,45
<b>3º</b>	<b>4,70</b>	<b>5,36</b>
4º	6,69	5,60
5º	6,80	6,90

A mediana representa o número central de uma lista de dados, no caso de números ímpares, serão selecionados os valores centrais como a exemplo da tabela, excluindo assim, os extremos. No caso em questão, o valor obtido como preço estimado para o item crachá será R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos) e para os cordões será de R\$ 5,36 (Cinco reais e trinta e seis centavos).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Opta-se pela disputa por preço global do lote, considerando que os crachás e cordões formam um conjunto de itens interdependentes, cujo fornecimento integrado assegura padronização visual, uniformidade na identificação dos servidores e compatibilidade entre os materiais. A contratação em lote único evita divergências de qualidade, diferenças de tonalidade e inconsistências entre fornecedores distintos, além de favorecer a logística de entrega contínua por demanda.

Adicionalmente, a contratação global do lote reduz riscos operacionais, simplifica o gerenciamento contratual e possibilita ganhos econômicos decorrentes da aquisição conjunta, atendendo ao previsto no art. 42 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a adotar estruturas que promovam eficiência e custos totais reduzidos.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Melhoria no controle de acesso e segurança institucional;
- Identificação rápida e padronizada dos servidores;
- Fortalecimento da imagem institucional;
- Agilidade na reposição de materiais;
- Maior eficiência administrativa e economia de recursos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Previamente a assinatura do Contrato a empresa vencedora da licitação receberá por e-mail as orientações quanto à emissão dos materiais no que se refere a arte gráfica, dimensões, quantidades estimadas, prazos de entrega, pagamento, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a aquisição.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação envolve a utilização de materiais predominantemente plásticos, componentes metálicos e, eventualmente, tintas ou insumos de impressão. A produção,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

transporte e descarte desses itens podem ocasionar impactos ambientais específicos, ainda que considerados de baixa magnitude. Nesse sentido, identificam-se os seguintes potenciais impactos e respectivas medidas para preveni-los ou mitigá-los:

#### 1. Geração de Resíduos Plásticos e Metálicos

Impacto:

A fabricação e o descarte de cartões plásticos (PVC ou similares), presilhas metálicas e cordões podem gerar resíduos não biodegradáveis, contribuindo para a acumulação de materiais no ambiente.

Medidas Preventivas/Corretivas:

- A aquisição será de materiais com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
- Adotar, sempre que possível, materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- Implementar procedimento de recolhimento interno dos crachás inutilizados, para posterior encaminhamento à reciclagem.

#### 2. Consumo de Energia e Recursos Naturais no Processo Produtivo

Impacto:

O processo industrial de produção de materiais plásticos e de impressão pode consumir energia elétrica e insumos de origem fóssil ou mineral.

Medidas Preventivas/Corretivas:

Organizar os pedidos de materiais de forma a agrupar determinadas quantidades, a fim de otimizar a produção e entregas;

#### 3. Emissões Associadas ao Transporte e Entregas

Impacto:

O transporte dos materiais até a Administração Pública pode gerar emissões atmosféricas provenientes de combustíveis fósseis.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

Medidas Preventivas/Corretivas:

- Estabelecer entregas conforme demanda, diminuindo o número de deslocamentos desnecessários e reduzindo o impacto logístico;
- Incentivar fornecedores a utilizarem rotas otimizadas e, quando possível, veículos menos poluentes.

#### 4. Descarte Inadequado de Materiais Após o Uso

Impacto:

O descarte incorreto dos crachás substituídos ou danificados pode resultar em deposição inadequada de resíduos e impactos cumulativos ao meio ambiente.

Medidas Preventivas/Corretivas:

- Utilizar procedimento interno para coleta seletiva desses itens;
- Encaminhar resíduos para recicladoras especializadas ou cooperativas locais, fomentando a economia circular.

## 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição dos itens é essencial para garantir a adequada identificação dos servidores municipais, contribuindo para a segurança institucional, o controle de acesso às dependências públicas e a melhoria da organização interna. A padronização dos itens fortalece a imagem institucional, facilita o atendimento ao público e assegura maior transparência nas relações entre a Administração e os cidadãos.

A contratação também é necessária para atender às demandas contínuas decorrentes de novos ingressos, movimentações internas, substituições por desgaste ou extravios, evitando prejuízos à rotina administrativa. A adoção de fornecimento conforme demanda possibilita maior eficiência, reduz desperdícios e otimiza recursos públicos.

Adicionalmente, foram analisados os possíveis impactos ambientais da contratação, os quais se mostram de baixa magnitude e passíveis de mitigação mediante a adoção de critérios de sustentabilidade e descarte adequado.

Assim, a aquisição justifica-se como medida indispensável para assegurar o funcionamento regular dos serviços municipais, promover a eficiência administrativa e atender aos princípios da economicidade, padronização e continuidade do serviço público.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas  
Rua Marechal Deodoro, 71, Centro – Erechim/RS  
(54) 3520-7031

Erechim, 15 de Dezembro de 2025.

**Responsável pela elaboração do ETP:**

---

Andrea Ferreira Lima  
**Gestora Contratual**

---

Tainã Padilha de Oliveira  
Diretora de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas

**Autoridade Competente pela aprovação do ETP:**

---

Aline da Costa  
Secretária Municipal de Administração